

PÚBLICOS relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com eleitos financeiros a partir da data de publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes ocorrerem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1084/2012, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	1ª DEFENSORIA DE RUSSAS
SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	1ª DEFENSORIA DE ICÓ
LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	1ª DEFENSORIA DE PACATUBA
RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	ANTIGUIDADE	DEFENSOR PÚBLICO DE 2ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	1ª DEFENSORIA DE CRATO

*** **

PORTARIA Nº1128/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012 e art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, Resolve, autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, os **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, no valor mensal de R\$736,64 (Setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 08/11/2012 a 07/11/2013.

ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO
CARLUCIO GERMANO DA SILVA
ARIELY LIMA DA SILVA
ACSA TAFNES DA SILVA LIMA CRUZ
MÁRCIO ANDRETTI QUESADO BESERRA
HELIDAIANE MACIEL DE FREITAS
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA
MORGANA ARAÚJO DOS SANTOS
HERCILIA MARIA COSTA DA SILVA
VANESSA DE MENEZES MOTA
FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA
JOHN PAUL PESSOA BARBOSA
FRANCISCO ALEX CAVALCANTE RODRIGUES
HUGO SANCHES TEIXEIRA DE LIMA
ALESSANDRA MOEMA LUISA DE ALBUQUERQUE MOREIRA
YAGO RODRIGUES
ANTONIA GABRIELLY ARAÚJO DOS SANTOS
DANIELE FERREIRA RIBEIRO
DEBORA THAYANE ALVES PEREIRA
TACIANE PETRONIO BASILIO
JOSSANA LAIS DE ALENCAR SOUZA
JANAÍNA GOMES MATOS
CICERO DAVID SIEBRA BORGES SOARES
WANIZA MIRLEY DO CARMO MACÊDO
JÉSSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA
ANA LARISSA SOUZA GOMES
SARAH ELAINE SANTOS DE ARAÚJO
JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR
GABRIELLA MOURA DE FARIAS
DEBORA HELEN SANTOS ARAUJO
JAMILLES FÉLIX GONÇALVES
AURIVANIA LIMA NOBRE
JOELMA DOS SANTOS GADELHA
OLINTO SERGIO DO NASCIMENTO
WELYDA DE LUCENA BRASIL
TALLITA FALKENSTINS GOIS MENDES
RAYANNEY MOURÃO ALVES
LUIS ANTÔNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
ARNOLD TORRES PAULINO
SIMONE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
THALES CAVALCANTE LINHARES
ERISON TADEU ARAUJO HOLANDA
MÁIRA LAYANE BEZERRA FARIAS
ROBERTO FILHO NERI ELIAS
GERARDO FERREIRA DA PONTE
JOEL LIMA MOURÃO
JOSÉ MAURIENE FERREIRA DE SOUZA
VICTOR MARCEL CARNEIRO RUBIÓ

FRANCISCA ALAIANE AGUIAR NASCIMENTO
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1149/2012.

DEFINE OS COMPONENTES DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete da Defensoria Pública; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública (art.37 caput da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988); CONSIDERANDO o que estabelece o Art.8º da Lei nº15.175, de 28 de junho de 2012, que criou nos órgãos e entidades do poder Executivo Estadual, os Comitês Setoriais de Acesso à Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de Informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) titular do órgão ou entidade ou autoridade com subordinação imediata; b) Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente; c) Ouvidor Setorial; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão; CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público Geral do Estado dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente, conforme dispõe o art.100 da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994; RESOLVE

Art.1º Definir a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação:

- Andréa Maria Alves Coelho – Defensora Pública Geral
- Thiago Oliveira Tozzi - Assessor de Desenvolvimento Institucional
- Ana Virgínia Ferreira Carmo – Ouvidora Externa
- Marly Anne Ojaimé Cavalcante Albuquerque – Coordenação de Central de Relacionamento com o cidadão e Estágio

§1º O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Portaria;

II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art.2º Esta portaria, revoga a Portaria nº820/2012, de 27 de julho de 2012.

Publique-se.GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2012

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **